

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 09/2019

APOIO À INCLUSÃO DO MANIFESTA DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL COMPONENTES DOS DAS **GUARDAS** MUNICIPAIS DE TODO O PAÍS NA PEC DA PREVIDÊNCIA, REFORMA DA **OUE** MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, **ESTABELECE REGRAS** DE TRANSIÇÃO DISPOSIÇÕES ${f E}$ TRANSITÓRIAS, \mathbf{E} DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a indiscutível importância das Guardas Municipais do Brasil;

CONSIDERANDO a notória atuação das Guardas Municipais em defesa do patrimônio público municipal e do cidadão;

CONSIDERANDO a criação do Estatuto das Guardas Municipais pela Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, em reconhecimento à sua função de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que o Estatuto das Guardas Municipais pela Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, estabeleceu que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais (I) a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; (II) a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; (III) o patrulhamento preventivo; (IV) o compromisso com a evolução social da comunidade e (V) o uso progressivo da força;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do direito ao recebimento de aposentadoria especial pelos Guardas Municipais configura um enorme avanço no atual contexto da reforma do sistema previdenciário brasileiro;

CONSIDERANDO que os guardas municipais são indispensáveis para a segurança da população e do patrimônio público e que tal atividade é de grande risco, uma vez que os guardas trabalham diretamente no combate à criminalidade e à violência em todas as localidades do município, tanto no perímetro urbano quanto no perímetro rural;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Sorocaba, pelo seu plenário, na forma do Art. 107 do Regimento Interno, manifesta seu APOIO à inclusão do direito à aposentadoria especial dos componentes das guardas municipais de todo o país na PEC da reforma da previdência, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre; ao Exmo Sr. Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais – CNGM, Carlos Alexandre Braga; à Exma. Sra. Prefeita do Município de Sorocaba, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho e ao Exmo Sr. Secretário Interino da Segurança e Defesa Civil e Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Sorocaba, Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado.

S/S., 10 de setembro de 2019.

FERNANDO DINI VEREADOR